



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9532/2020

Ementa

Denomina “Rua ANA ANEZIA DE ALMEIDA” as Vias de Tráfego Seletivo 1 e 2 do loteamento Vila Pedra Bela, no Bairro Maringá.

Data da Norma

09/11/2020

Data de Publicação

16/11/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4821

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13260/2020 - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



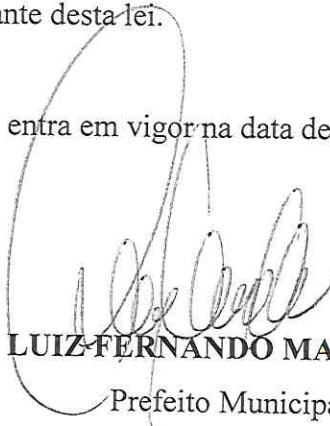
LEI N.º 9.532, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
(Gustavo Martinelli)

Denomina “**Rua ANA ANEZIA DE ALMEIDA**” as Vias de Tráfego Seletivo 1 e 2 do loteamento Vila Pedra Bela, no Bairro Maringá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “**Rua ANA ANEZIA DE ALMEIDA**” as Vias de Tráfego Seletivo 1 e 2 do loteamento Vila Pedra Bela, situado no Bairro Maringá, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

Via de Trânsito Seletivo 01 (cód.3704)

